



**PORTARIA Nº 603 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Curitiba/PR, no dia 15 de dezembro do corrente ano, para participar do evento de entrega de um Caminhão de combate à incêndios florestais (caminhão pipa) ao Município de Missal, objeto do Termo de Cessão – Convênio nº 803/2022, celebrado entre o Município de Missal e o IAT – Instituto Água e Terra.

**Parágrafo Único** - O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba – PR (trajeto de ida), sendo que seu retorno será através do próprio caminhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**